

CONVOCATÓRIA

Nos termos do n.º 1 do artigo 18.º dos Estatutos bem assim como dos n.ºs 1, 2, 3 e 4 do artigo 2.º do Regulamento Interno da associação Campo Aberto, convoco todos os associados no pleno uso dos seus direitos para a Assembleia Geral Ordinária relativa ao ano de 2025, a realizar no próximo dia 12 de abril de 2025, sábado, às 14:30, na sede da associação, na rua de Santa Catarina, n.º 951-3.º, Letra A, no Porto. Caso à hora indicada não estejam presentes pelo menos metade dos associados com direito a voto, a Assembleia Geral realizar-se-á, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Interno, meia hora mais tarde, com qualquer número de associados presentes.

É a seguinte a ordem de trabalhos:

- 1: Informações da Mesa – Ordem de Trabalhos;
- 2: Apresentação e aprovação do relatório de atividades relativo a 2024
- 3: Apresentação e aprovação, precedida da leitura do parecer do Conselho Fiscal, do relatório de contas relativo a 2024
- 4: Apresentação do balanço do número de associados
- 5: Apresentação das listas candidatas aos órgãos sociais para o biénio 2025-2026: Direção (sua composição, plano de ação e respetivo orçamento), Mesa da Assembleia Geral e Conselho Fiscal.
- 6: Votação e apuramento de resultados
- 7: Proposta e votação de alteração do Regulamento Interno, artigo 21.º (Extinção ou Dissolução), ponto 1. Nova redação proposta para retificar uma incongruência da redação anterior, por meio da supressão das palavras «de dissolução dos órgãos sociais»: 1. Se os órgãos sociais concluírem pela impossibilidade de apresentarem uma lista candidata a cada um deles na Assembleia-Geral eleitoral de um determinado ano, e caso não haja nenhuma lista para cada um e todos os órgãos sociais, exterior aos que estão em exercício, que se tenha candidatado nos prazos regulamentares, deverá o presidente da mesa da Assembleia-Geral ou na sua impossibilidade os membros da direção em exercício convocar uma Assembleia-Geral extraordinária para analisar a proposta para nomear uma comissão de gestão com o objetivo de assegurar as obrigações correntes da associação, a qual promoverá diligências para a criação de condições com vista à realização do ato eleitoral no mais curto prazo possível.
- 8: Outros assuntos de interesse da associação, campanhas em curso, atividades próximas.
- 9: Elaboração, leitura e aprovação da ata da AG

Seguir-se-á a tomada de posse dos órgãos sociais eleitos e assinatura do respetivo termo.

Nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Regulamento Interno, convidam-se os associados a formularem propostas de assuntos a serem discutidos na Assembleia Geral convocada, terminando o prazo para as enviar à associação em 5 de março de 2025. Nos termos do n.º 3 do artigo 2.º do mesmo Regulamento, os assuntos propostos serão necessariamente debatidos no ponto «Informações» da Ordem de Trabalhos quando as propostas tenham sido subscritas por um mínimo de 5 sócios.

Convidam-se igualmente os associados, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, e do artigo 17.º do Regulamento Interno, a apresentar listas candidatas a um ou a vários dos órgãos sociais a eleger nesta Assembleia Geral. Para esse efeito é o seguinte o calendário eleitoral: expedição desta convocatória, o mais tardar em 12 de fevereiro de 2025; apresentação de listas candidatas, pelos sócios interessados, o mais tardar em 12 de março de 2025; divulgação de listas candidatas aos associados, pela Direção, o mais tardar em 29 de março de 2025. Os interessados em apresentar candidaturas deverão consultar o Regulamento Interno da associação e proceder de acordo com as respetivas disposições.

Veja-se o regulamento interno:

<https://www.campoaberto.pt/wp-content/uploads/2023/04/regulamentointerno.pdf>

e os Estatutos:

<https://www.campoaberto.pt/wp-content/uploads/2014/06/estatutos.pdf>

Documentos gerais: <https://www.campoaberto.pt/menu-associacao/quemsomos>

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

João Manuel Barbosa Lourenço
Porto, 12 de fevereiro de 2025